



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 de 02 de março de 2017.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

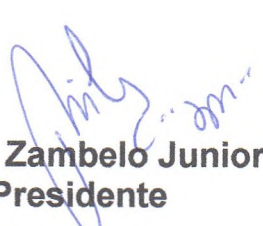
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”**, à **Senhora Carmem Priscila Fazio**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

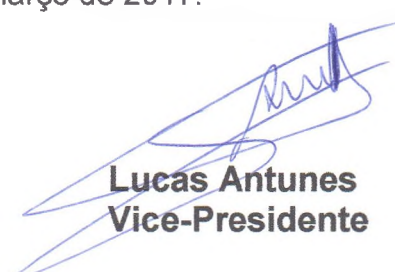
ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em comemoração aos 134º de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2017 ou em data oportuna.

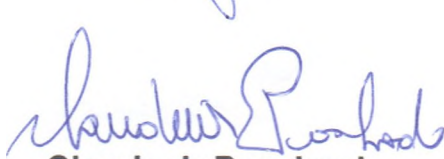
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

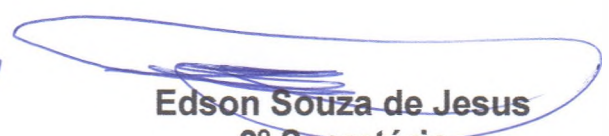
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 02 de março de 2017.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Lucas Antunes
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Edson Souza de Jesus
2º Secretário